

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 040/2024

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO de RUAS DIVERSAS no município de Chapada dos Guimarães/MT, e dá outras providências”.

Sr. Osmar Froner de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Aprovação de Projeto de Rua das Mangueiras, Rua São Benedito, Rua das Embaúvas, Rua Thomé Fontes, Rua Sabugueiro, Rua Paz do Sr., Rua do Maracujá, Rua dos Abacates, Rua das Palmeiras, Rua Dos Eucaliptos	Alexandre Cesar da Silva Moraes
EXTENSÃO TOTAL = 5996,55m	Engenheiro Civil
ÁREA TOTAL = 36102,61m²	CREA: 120.156.967-2

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheira Civil: DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

RNP: CREA-MT: 49331

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Chapada dos Guimarães, 29 de Abril de 2024.

Dayna Aparecida da Silva Mendonça

Eng. Civil - CREA/MT 49331

Osmar Froner de Mello

Prefeito Municipal